

1 Ao décimo sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às 09h25min, reuniram-se na Sede do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, sito a SCLN 304 - Bloco E - lote 09 - Asa 2 Norte - Brasília - DF, os componentes da Diretoria do Cofen, estando presentes os seguintes, 3 Conselheiros: Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira - Vice-Presidente, Dra. Maria do Rozário de 4 5 Fátima Borges Sampaio - Primeira-Secretária, Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja -6 Segundo-Secretário e Dr. Antônio José Coutinho de Jesus - Segundo-Tesoureiro. Justificada a 7 ausência do Dr. Manoel Carlos Neri da Silva por motivos de saúde. Cumprimento da seguinte 8 Pauta: Item 01: LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. Realizada leitura das atas 9 da 111ª ROD e 112ª ROD. Em discussão, sem inscritos. As atas são aprovadas por unanimidade. Item 02: INFORMES DA PRESIDÊNCIA. Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira refere a 10 ausência do Dr. Manoel Carlos Neri da Silva, na semana, por motivo de saúde; Refere 11 12 Audiência Pública sobre EaD realizada no Coren-SE com participação da Dra. Dorisdaia, Dra. 13 Alzira e Dra. Eloiza. Relata sobre informação repassada pelo Dr. Antônio José Coutinho de 14 Jesus referente à Decisão do STF que permite privatização nas áreas da Saúde e Educação. Item 15 03: INFORMES DOS CONSELHEIROS. Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio informa sobre viagem que realizará juntamente com Dr. Jebson Medeiros de Souza e Dr. 16 17 Walkirio Costa Almeida para participação na "I Cumbre Centroamericana de Enfermaría y 18 XXII Congresso Internacional Contribución de Enfermería en la Gobernanza en Salud, Nacional y Regional." O evento será realizado em San Salvador, no período de 21 a 24 de 19 fevereiro. É prevista a participação da Presidente do ICN, Associações da América Central e 20 21 outros países. Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio informa que serão distribuídos 22 no evento, exemplares da Revista Enfermagem em Foco para divulgação. Devido a participação 23 dos referidos Conselheiros no evento, os mesmos só poderão estar presentes na próxima ROP, 24 nos dias 25 e 26 de fevereiro. Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio informa ainda, sobre reunião que está ocorrendo na presente semana, entre a Comissão de Saúde da Mulher e 25 a CTFIS para planejamento de uma Oficina de Capacitação para Implantação de Fiscalização 26 27 na Área de Enfermagem Obstétrica. A oficina será realizada, primeiramente, nos Regionais 28 onde há Comissão de Saúde da Mulher atuante; Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges 29 Sampaio solicita a reconsideração do indeferimento dos auxílios representação, deliberada na 30 ROD anterior, tendo em vista, a representação do Cofen exercida por alguns Conselheiros e 31 Colaboradores como Dr. Anselmo Jackson Rodrigues de Almeida em João Pessoa, durante o 18º CBCENF; e Dra. Elisanete de Lourdes Carvalho, participante das reuniões da Comissão de 32 33 Saúde da Mulher ocorridas no Pará. Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio refere 34 que foi reprovado todo o relatório, o qual incluía o apontamento para pagamento de casos como

Ata da 113ª ROD, aprovada durante a realização da 114ª ROD, no dia 10 de março de 2016, entre as 15h00min e às 17h18min

Alves Ferreira ressalta que o problema não estava no pagamento, mas no entendimento da

35 36

37

38

18º CBCENF; e Dra. Elisanete de Lourdes Carvalho, participante das reuniões da Comissão de Saúde da Mulher ocorridas no Pará. Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio refere que foi reprovado todo o relatório, o qual incluía o apontamento para pagamento de casos como estes. Entende que a ação da Diretoria foi contra as representações por emissão de relatórios, tendo que ser consideradas as demais observações referidas no relatório do Conselheiro, sugerindo a possibilidade do pedido de reconsideração pelos interessados. Dra. Irene do Carmo



39

40

41 42

43

44 45

46

47 48

49

50

51

52

53

54

55

56 57

58

59

60 61

62 63

64

65 66

67

68 69

70

71 72

73

74

75

76

legalidade da Resolução vigente a época. Chegada do Dr. Jebson Medeiros de Souza, Primeiro-Tesoureiro, na reunião. Dr. Antônio José Coutinho de Jesus ressalta que a dúvida era pertinente à Resolução vigente na época. A Presidência optou por sobrestar as solicitações de auxílio, desde o final de abril de 2015, aguardando a emissão de nova Resolução para pagamento de auxílios. Dr. Antônio José Coutinho de Jesus refere que também teria auxílios a receber por esse período, mas considera a matéria vencida. Dr. Antônio José Coutinho de Jesus questiona se o Coren-ES está contemplado no projeto de oficinas de fiscalização em Saúde da Mulher e Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio esclarece que sim. Dr. Antônio José Coutinho de Jesus levanta a questão de problemas que vem ocorrendo na prestação de serviço dos motoristas no atendimento à Diretoria e demais Conselheiros. Refere a necessidade de implantação efetiva de um mecanismo de trabalho subordinado a um único setor do Cofen para organização do fluxo de trabalho. Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio entende que o serviço de motorista teve melhora, ocorrendo problemas, eventualmente. Entretanto, destaca que os próprios Conselheiros devem evitar ligar diretamente aos motoristas, prejudicando o cumprimento de escalas previamente definidas. Dr. Jebson Medeiros de Souza refere a falta de motorista para realização de trabalhos externos em semanas de reuniões de Diretoria e Plenário, principalmente véspera de ROD, período no qual entende ser necessário três motoristas, pois dois carros não suprem a necessidade de atividades externas. Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja concorda com o acionamento direto ao setor responsável pelo transporte e acredita que o atendimento deve ser impessoal, buscando um tratamento mais equitativo entre os Conselheiros. Entretanto, considera que a prerrogativa do cargo de Conselheiro deve ser respeitada em relação a Assessores e Colaboradores. Dr. Antônio José Coutinho de Jesus refere que deve ser dada autonomia ao Chefe do Setor para resolver as demandas. Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira ressalta que a problemática da questão ocorre devido à pequena frota do Cofen, prejudicando a divisão do atendimento. Entretanto, não vê solução ao problema que deve ser minimizado através de sugestões práticas. Assim, é sugerido pelos Conselheiros, atitudes relacionadas à forma de traquejo dos Conselheiros, adoção das priorizações necessárias como o atendimento a Diretoria por um motorista, divisão no uso do carro no mesmo trajeto sempre que possível, racionalização do uso com bom senso e realização de agendamento direto no Setor responsável. Item 04: DISCUSSÃO ACERCA DO TRANSPORTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA AS ORDINÁRIAS DE PLENÁRIO REALIZADAS FORA DA SEDE DO COFEN. Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio refere a dificuldade de uso do cartão corporativo pela regra estabelecida no Cofen. Relata também sobre a grande quantidade de inclusões e chegada de processos apenas na sexta-feira que antecede a ROP. Esses problemas dificultam o transporte dos processos nas reuniões realizadas fora da sede do Cofen. Há necessidade de buscar uma . alternativa como licitação de transportadora, contratação de serviço de correio ou transporte via malote para o Regional. Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja entende que o trabalho

Ata da 113º ROD, aprovada durante a realização da 114º ROD, no dia 10 de março de 2016, entre as 15h00min e às 17h18min





77

78 79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94 95

96

97

98

99

100 101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

deve ser melhor organizado, assim como é organizado nos outros Conselhos de Classe. Entretanto, Dr. Antônio José Coutinho de Jesus refere que não se sabe o procedimento adotado pelos outros Conselhos. Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira relata que em visita ao Conselho... Federal de Medicina observou que os processos são digitalizados. Refere que é importante evitar o risco de extravios, sugerindo a diminuição da pauta, levando para as reuniões fora da sede do Cofen, processos com assuntos de interesse da enfermagem, digitalizando os pareceres, e processos administrativos de urgência que podem gerar perecimento, digitalizando as pecas principais. Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio entende que é necessário normatizar as peças que devem ser digitalizadas para não ocorrer reclamações pela falta de documentos no momento da apreciação. Dr. Antônio José Coutinho de Jesus também refere que a Secretaria deve definir os processos que precisam ser encaminhados fisicamente e que é necessário conhecer a opinião do Dr. Manoel Carlos Neri da Silva. Dr. Antônio José Coutinho de Jesus ressalta também a questão do grande número de inclusões em pauta, o que deve ser disciplinado, incluindo apenas o que é urgente. Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio relata que já propôs o retorno do uso da sala de situação de acompanhamento de processo. Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira refere que no caso dos processos encaminhados para inclusão com prazo a expirar, o gestor do contrato terá que prestar esclarecimento, sendo o mesmo, passível de advertência. Dr. Jebson Medeiros de Souza refere ainda, sobre a questão da não apreciação de todos os itens pautados ao final das Reuniões Ordinárias de Plenário. recomendando a realização de Reuniões Extraordinárias de Plenário, quando necessárias. Por fim, acorda-se a necessidade de discussão da matéria com participação do Dr. Manoel Carlos Neri da Silva. Item 05: MEMORANDO Nº 21/2016 - ASSESSORIA DAS CÂMARAS TÉCNICAS - SOLICITA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS EXCEDENTES AO LIMITE ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO COFEN Nº 471/2015. Realizada apresentação de Memorando relativo à meia diária excedida no mês de janeiro de 2016 pela colaboradora Dra. Cleide Mazuela Canavezi e justificada pela realização de Curso de Dimensionamento de Pessoal em Macapá. Em discussão, observada a excepcionalidade do caso e que o pagamento do limite de quinze diárias mensais não deve ser uma rotina. Em votação, a autorização das diárias pela Presidência ad referendum da Diretoria é homologada por quatro votos. Dr. Antônio José Coutinho de Jesus se manifesta contrariamente. Item 06: OFÍCIO Nº 050/2016/GAB/PRES/COREN-AP - SOLICITA PASSAGENS E DIARIAS CONSELHEIRO REGIONAL PARTICIPAR DO ENCONTRO DE TRABALHO PARA DISCUSSÃO DE ASSUNTOS RELACIONADOS À TESOURARIA NO DIA 07 DE MARÇO DE 2016. Apresentado Ofício solicitando concessão de passagens e diárias para participação do Sr. Jairo Morais Saraiva no evento a ser realizado na Sede do Cofen, em Brasília. Em discussão, sem inscritos. Em votação, é homologada, por quatro votos, a autorização da Vice-Presidência ad referendum da Diretoria. É discutida a questão de concessão

Ata da 113ª ROD, aprovada durante a realização da 114ª ROD, no dia 10 de março de 2016, entre as 15h00min e às 17h18min

de diárias e passagens solicitadas pelos Regionais, referindo a necessidade de sáber se o





115 Regional tem processo licitatório referente a passagens. Dr. Jebson Medeiros de Souza sugere 116 que no Ofício de resposta aos pedidos do Regional, contenha texto recomendando processo 117 licitatório sob pena de indeferimento de próximos pedidos. Dra. Maria do Rozário de Fátima. 118 Borges Sampaio recomenda o envio de Oficio Circular informando sobre a recomendação aos 119 Regionais ou reunião com Regionais pequenos. Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira entende ser-120 melhor, enviar Ofício Circular questionando quais Regionais tem processo licitatório em vigor 121 ou em andamento, e nestes, a previsão de início. E após, realizar mapeamento da situação. Em 122 votação, o encaminhamento de envio de Ofício com questionamento aos Regionais, é aprovado 123 por unanimidade. Item 07: CONVITE 12° CONGRESSO INTERNACIONAL DA REDE 124 UNIDA. Apresentado, para conhecimento, o convite da Associação Brasileira da Rede Unida 125 para o Congresso que será realizado nos dias 21 a 24 de março de 2016, em Campo Grande/MS. 126 Encaminha-se pela reposta ao Ofício, agradecendo o convite. Item 08: MEMORANDO Nº 127 027/2016/DTIC - ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DE 128 IMPRESSORA. Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira apresenta o memorando do Departamento 129 de Tecnologia da Informação e Comunicação que solicita a contratação de conserto para duas 130 impressoras Brother, com encaminhamento de três orçamentos. Em discussão, sem inscritos. 131 Em votação, o pleito é aprovado por unanimidade. Item 09: MEMORANDO Nº 030/2016 -132 ACE - ORIENTAÇÕES GERAIS DO 6º SEMINÁRIO INSTITUCIONAL. Apresentado 133 Memorando da Assessoria de Cerimonial e Eventos que solicita informações para prestação de 134 esclarecimento aos participantes do seminário quanto às diárias e cumprimento de expediente 135 dos empregados que justificadamente não possam participar do evento. Em discussão, o item 136 é retirado temporariamente de pauta para consulta a outro PAD sobre o evento. Item 10: 137 OFÍCIO CONSELHO FISCAL MUNEAN Nº 001/2016 - PRESIDÊNCIA INTERINA DO 138 CONSELHO FISCAL DO MUNEAN. Apresentado o Ofício do Conselho Fiscal do MuNEAN 139 nº001/2016 informando a Presidência Interina do Conselho Fiscal do Muneam ocupada pelo 140 Presidente do Coren-RR, Dr. Josias Neves Ribeiro até que ocorra nova eleição. Dado 141 conhecimento à Diretoria, o documento é encaminhado à Presidência para providências. Item 142 11: PAD Nº 914/2015 - SOLICITAÇÃO DA DRA. ISABEL CRISTINA PARA 143 RESSARCIMENTO DE VALOR PAGO POR PASSAGEM AÉREA - MEMORANDO 144 INTERNO Nº 02/2016 E DESPACHO FLS. 06. Apresentado o PAD com solicitação de 145 ressarcimento no valor de R\$397,42 (Trezentos e noventa e sete reais e quarenta e dois 146 centavos) e respectivos pareceres jurídicos. Em discussão, refere-se que a solicitante deve 147 apresentar o comprovante. Em votação, o encaminhamento é aprovado por unanimidade. Item 148 12: PAD Nº 909/2015 - RESSARCIMENTO DE VALORES DE INSCRIÇÃO EM EVENTOS 149 REALIZADOS EM CUBA. DOUTORES: NÁDIA MATTOS RAMALHO, ANSELMO 150 JACKSON R. DE ALMEIDA, VENCELAU JACKSON DA C. PANTOJA E LUCIANO DA 151 SILVA. - PARECER Nº 07-A DE 2015. Apresentado o PAD com solicitação de ressarcimento

Ata da 113ª ROD, aprovada durante a realização da 114ª ROD, no dia 10 de março de 2016, entre as 15h00min e às 17h18min

do valor pago na inscrição de evento realizado em Cuba no período de 05 a 09 de outubro de

152



R.



2015. Trata-se de ressarcimento no valor de 200 CUC (Duzentos CUC - moeda cubana) aos 153 154 Conselheiros Federais Dra. Nadia Mattos Ramalho, Dr. Anselmo Jackson Rodrigues de Almeida e Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja; e no valor de 100 CUC (Cem CUC -155 moeda cubana) ao Conselheiro Federal, Dr. Luciano da Silva. Em discussão, é referida a 156 157 necessidade de apresentação dos comprovantes do Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja e do Dr. Luciano da Silva. O processo é retirado de pauta, para funtada dos documentos 158 necessários. Item 13: PAD Nº 120/2016 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA DECISÃO Nº 159 196/2013 "JORNADA DE TRABALHO". - MANIFESTAÇÃO CONTROLADORIA GERAL. 160 de pauta. Item 14 (Inclusão de pauta): MEMORANDO 161 162 06/2016/CTFIS/COFEN SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS DA CTFIS NO SEMINÁRIO DE ALINHAMENTO ESRATÉGICO A SER REALIZADO NA CIDADE 163 DE SÃO PAULO NO PERÍODO DE 09 A 11 DE MARÇO. Apresentada a solicitação da 164 165 CTFIS. Em discussão, esclarece-se que como o coordenador da CTFIS, Conselheiro Federal, 166 estará presente no evento, aproveita-se a oportunidade para realização de reunião da CTFIS, 167 tendo em vista que a mesma seria realizada em Brasília, caso não ocorresse o evento, e 168 oportunizando a participação dos membros da CTFIS no seminário por interesse da Câmara no 169 desenvolvimento de uma linha de comunicação a ser elaborada pela CTFIS. Em votação, a participação dos membros da CTFIS no seminário, é aprovada por unanimidade. Item 15 170 171 (Inclusão de pauta): MEMORANDO Nº 064/2016/DGP/ADM. Considerando a cláusula vigésima segunda do Acordo Coletivo de Trabalho 2015-2016, o funcionário Cezar Alcântara 172 173 da Silva requer licença para acompanhar esposa durante período de internação a partir do dia 174 25 de fevereiro. Em discussão, é observado que a solicitação não define o período de duração 175 da licença e Dr. Jebson Medeiros de Souza ressalta a necessidade de perícia médica oficial para 176 análise da concessão. Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio entende ser importante 177 informar qual o procedimento que a paciente será submetida para conhecimento do período da 178 licenca. Dr. Antônio José Coutinho de Jesus entende que a licenca pode ser concedida por 179 quinze dias, sendo prorrogável se comprovada necessidade. Ao final da discussão, são apresentados dois encaminhamentos. A primeira proposta do Dr. Antônio José Coutinho de 180 181 Jesus, pela aprovação do requerimento in natura. A segunda proposta pela concessão da licença 182 condicionada à apresentação de laudo médico constando a previsão do período de afastamento 183 para tal fim, constando o CID, observando os limites estabelecidos na cláusula vigésima segunda do Acordo Coletivo de Trabalho 2015-2016. Em votação, o primeiro encaminhamento 184 recebe dois votos e a segunda proposta é aprovada por três votos. Item 16 (Inclusão de pauta): 185 MEMORANDO Nº 063/2016/DGP/ADM. Considerando a cláusula vigésima segunda do 186 187 Acordo Coletivo de Trabalho 2015-2016, a funcionária Selma Resende Silva requer licença para acompanhar o pai que passará por cirurgia. Em discussão, sem inscritos. Em votação, é 188 aprovada por unanimidade a concessão da licença condicionada à apresentação de laudo médico 189

Ata da 113ª ROD, aprovada durante a realização da 114ª ROD, no dia 10 de março de 2016, entre as 15h00min e às 17h18min

constando a previsão do período de afastamento para tal fim, constando o CID, observando os

190



W.



191 limites estabelecidos na cláusula vigésima segunda do Acordo Coletivo de Trabalho 2015-2016. 192 Item 17 (Inclusão de pauta): JUSTIFICATIVA DRA IVONE MARTINI - SOLICITA 193 AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS EXCEDENTES AO LIMITE. 194 ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO COFEN Nº 471/2015. Item retirado de pauta devendo 195 ser encaminhado à requerente para melhor instrução da justificativa. Item 18 (Inclusão de 196 pauta): OFÍCIO CIRCULAR DA CÂMARA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO (CTFIS) DO 197 COFEN, REFERENTE AO TREINAMENTO DO MODELO DE PROTOCOLO DE 198 SERVIÇOS DE OBSTÉTRICIA, APRESENTADO NO 7º SENAFIS. Apresentado o 199 cronograma de treinamento proposto pela CTFIS para deliberação da Diretoria sobre o 200 quantitativo de passagens áreas a serem concedidas aos Regionais participantes, de pequeno e 201 médio porte, que apresentarem pleito de passagens. Em discussão, Dra. Maria do Rozário de 202 Fátima Borges Sampaio esclarece que se trata da Oficina de Capacitação para Implantação de 203 Fiscalização na Área de Enfermagem Obstétrica, sendo que a mesma será realizada, 204 primeiramente, nos Regionais onde há Comissão de Saúde da Mulher atuante. Tratam-se de 205 doze Regionais, com seis vagas para cada, divididos em três grupos para treinamento em dois 206 dias. Dr. Jebson Medeiros de Souza questiona por que o Coren-AC não participará do 207 treinamento. Esclarecido que a matéria foi aprovada em ROP, deliberando-se pela realização 208 de treinamento, inicialmente, nos Regionais onde há Comissão de Saúde da Mulher, na fase de validação do instrumento. Dr. Jebson Medeiros de Souza refere que não esteve presente nessa 209 210 deliberação em Plenário quando houve a apresentação do projeto, não concordando com a 211 deliberação, e se abstém da votação em ROD. Após ampla discussão e demais esclarecimentos, 212 Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira apresenta encaminhamento para concessão de no máximo 213 três passagens aos Regionais que não tiverem condições de arcar com os custos de passagens e 214 solicitarem. O encaminhamento da Mesa é aprovado por três votos, havendo uma abstenção e 215 um voto da Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio pela concessão de seis passagens, 216 conforme vagas propostas pela CTFIS. Assim, fica aprovada a concessão do limite de três 217 passagens, se solicitadas, aos Regionais de pequeno e médio porte. Item 19 (Inclusão de 218 pauta): JUSTIFICATIVA DRA. DORISDAIA CARVALHO DE HUMEREZ - SOLICITA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS EXCEDENTES AO LIMITE 219 220 ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO COFEN Nº 471/2015. Dra. Irene do Carmo Alves 221 Ferreira apresenta a justificativa apresentada pela Dra. Dorisdaia de Carvalho de Humerez 222 relativa ao excedente de duas diárias no mês de novembro de 2015. Em discussão, sem inscritos. 223 Em votação é aprovado, por unanimidade, o pagamento das diárias excedidas. Dra. Irene do 224 Carmo Alves Ferreira se ausenta da reunião para realização de despachos junto à Tesouraria. 225 Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio preside a Mesa. Item 20 (Inclusão de 226 pauta): PAD Nº 767/2015 - QUESTIONAMENTO DA DGP SOBRE RECEBIMENTO DE 227 GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO COFEN Nº 493/2015. 228 Dr. Jebson Medeiros de Souza apresenta as conclusões do seu Parecer de Conselheiro,

Ata da 113ª ROD, aprovada durante a realização da 114ª ROD, no dia 10 de março de 2016, entre as 15h00min e às 17h18min

A THIS

K



229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264265

266

nº035/2016, referente a alguns questionamentos apresentados pela Divisão de Gestão de Pessoas (DGP) sobre a aplicação da gratificação de qualificação em algumas hipóteses. Quanto ao item 1, entende que não é possível a efetuação de pagamento de gratificação de graduação. (2.5%) para nomeado a cargo comissionado que tem como pré-requisito o ensino superior (assessor analista I); Quanto ao item 2, entende que somente será possível o pagamento de gratificação de qualificação de Mestrado (7,5%) e/ou Doutorado (10%) para nomeado a cargo comissionado que tem como pré-requisito ensino superior e pós-graduação (assessor analista II e III) quando o Plenário do Cofen, por meio de Resolução específica, assim o regulamentat. Enquanto não houver regulamentação, não existe a possibilidade desse pagamento; Quanto ao item 3, entende que, com relação aos efetivos, somente será devido o pagamento de gratificação de qualificação relacionado ao cargo original do concurso público, não podendo ser pago aos ocupantes de função de confiança, pelo fato de função ter natureza distinta do cargo. Quanto àqueles não efetivos (cargos comissionados), somente será devido após regulamentação por meio de Resolução específica. O conselheiro explica que se o empregado efetivo em nível médio é lotado em função de confiança de nível superior não recebe a gratificação de Qualificação, pois recebe uma comissão para isso. Entretanto, se o empregado de nível médio possui uma graduação em sua área específica e recebe a gratificação de qualificação e é lotado em cargo comissionado, não perde o direito adquirido, pois só foi remanejado para cargo de confiança. Quanto ao item 4, se não se pode pagar gratificação de qualificação aos cargos comissionados por ausência de regulamentação específica, também, não se pode efetuar pagamento de gratificação de qualificação aos eventuais substitutos, o que será esclarecido no texto da regulamentação específica. O Parecer conclui, recomendando que, se o Parecer for aprovado, sejam revisados todos os pagamentos das gratificações de qualificação nos termos do presente Parecer. Em discussão, o conselheiro explica o entendimento de que, no caso de empregado efetivo de nível médio, para receber a gratificação de qualificação, o curso de graduação deve está relacionado à área administrativa ou sua atividade fim; e que para o pagamento da gratificação aos comissionados, o mesmo deve ser regulamentado. Após observação do Parecer Jurídico, constante nos autos, o conselheiro, conclui que as concessões, ou não, devem ser regulamentadas por Resolução, conforme o interesse da administração, a fim de corrigir a omissão presente na atual Resolução. Em primeira votação, o Parecer do Conselheiro é aprovado pela unanimidade dos presentes. Em segunda votação, o encaminhamento da Mesa, pelo envio do processo à Assessoria Legislativa (ASSLEGIS) para elaboração de Resolução, suprindo as omissões da atual Resolução, apontadas no Parecer, para posterior deliberação em ROP, é aprovada pela unanimidade dos presentes. Retorno do Item 09: MEMORANDO Nº 030/2016 - ACE - ORIENTAÇÕES GERAIS DO 6º SEMINÁRIO INSTITUCIONAL. Após análise do PAD 807/2015 pelo Dr. Antônio José Coutinho de Jesus, a matéria é colocada em votação. Dr. Antônio José Coutinho de Jesus se abstém. Por três votos, são aprovadas as orientações nos termos do Memorando, devendo ocorrer o cumprimento do

Ata da 113ª ROD, aprovada durante a realização da 114ª ROD, no dia 10 de março de 2016, entre as 15h00min e às 17h18min



R



267 expediente normal de trabalho pelos empregados que justificadamente não participem do evento, não podendo assim, ocorrer transferência da sede durante o evento. Aprovada também, 268 a concessão de uma diária para o período do evento aos participantes do seminário, dando, 269 conhecimento aos funcionários e Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi 270 271 encerrada às 12h40min, e eu, Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio, Primeira-Secretária, auxiliada pelo Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja, Segundo-Secretário, e 272 pela Assessora da Diretoria Sra. Gilzimara Rocha de Almeida, lavrei a presente ata que após 273 274 ser lida, discutida e aprovada será assinada por todos os presentes. 275 276 277 Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira – Vice-Presidente 278 279 280 Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio – Primeira-Secretária 281 282 283 Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja - Segundo-Secretário 284 285 Primeiro-Tesoureiro 286 287 288 289 Dr. Antônio José Coutinho de Jesus - Segundo-Tesoureiro